# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania."**

**INDICAÇÃO Nº 164/2021**

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar **a Limpeza/Revitalização da Praça José Pereira da Conceição localizada no Bairro Fidalgo, bem como, a implantação do sistema de olho vivo nesse local.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação é de extrema importância para os moradores que utilizam a Praça José Pereira da Conceição, localizada no Bairro Fidalgo, tal ação leva benefícios para enfrentarem um momento crítico em relação à falta de segurança no Bairro.

Desta forma, se faz necessária a Limpeza/Revitalização e a implantação do sistema de olho vivo, este importante instrumento de segurança pública. Ressalta-se que o programa Olho Vivo não resolve a totalidade dos problemas e não consegue zerar a criminalidade, mas melhora consideravelmente a questão da segurança pública, pois desmotiva e dificulta o cometimento de crimes e proporciona o conforto e a segurança que a população almeja.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

Guilherme Lima Braga (Guilherme do Doce)
**Vereador**

Warlen Alves da Silva
**Vereador**